

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE – CMS**

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520, Santa Edwirges, São João da Boa Vista-SP

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Biênio 2022-2024**

**29.07.2024**

A VIGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezoito horas e trinta e três minutos, no auditório do prédio sede do Departamento Municipal de Saúde, sito à Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, número um mil, quinhentos e vinte, bairro Santa Edwirges, na cidade de São João da Boa Vista – SP, conforme ato convocatório encaminhado aos membros deste Conselho, ocorreu de forma presencial, registre-se. Estavam **PRESENTES OS CONSELHEIROS TITULARES**: Tamires Lopes Camargo, Carla Cristina Soares de Freitas, Matheus Porto Passoni Moreira, Lara Lorena de Matos Ismael e Érika Bertholdo Rabelo Monteiro, registre-se. **CONSELHEIRO SUPLENTE REPRESENTANDO O TITULAR**: Nair Gomes Pereti Cremonesi, Pedro José de Oliveira, registre-se. Estava **PRESENTE O CONSELHEIRO SUPLENTE SEM DIREITO A VOTO – TITULAR PRESENTE**: Messauandra de Oliveira Bueno, registre-se. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS ATRAVÉS DO WHATSAAP**: Nicelma Cristiane de Souza (26/07/2024 às 14h58), Selma de Paiva Meira (20/07/2024 às 10h36), registre-se. **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS**: Diógenes Apoena Moreira, Silas Antonio Juvêncio de Freitas e Fábio Silvério Ferraz, registre-se. Na ocasião do **EXPEDIENTE** a Assessora Técnica de Diretoria, sra. Nair, pediu a palavra saudando a todos e ressaltou que iria conduzir a eleição de novo Presidente do CMS, haja vista o desligamento do Sr. Edvaldo dos Santos Gonçalves e considerações preliminares feitas, inicia os trabalhos na **ORDEM DO DIA: PAUTA 1 — Leitura e aprovação da ATA DA VIGÉSIMA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**. A Vice-presidente, Sra. Lara procedeu com a leitura da Ata da Vigésima Assembleia Ordinária na íntegra. Em seguida a Sra. Nair procedeu com a proposição de candidatura dos conselheiros à presidência do CMS. Somente a Sra. Lara candidatou-se ao cargo e após deliberação do plenário fora eleita sem ressalvas e por unanimidade. A então eleita Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), Sra. Lara submeteu o documento lido anteriormente à deliberação do plenário, sendo aprovado sem ressalvas por unanimidade. Ato contínuo seguimos para **A PAUTA 2 - Eleição para novo Presidente do Conselho e 2º Secretário**. Nenhum conselheiro candidatou-se aos cargos de Vice-presidente e 2º Secretário, portanto foi consenso entre os conselheiros presentes retomar tal pauta na próxima assembleia ordinária. Ato contínuo seguimos para a **PAUTA 3- Análise para destinação de recursos referentes à Emendas Parlamentares, Superávit Estadual e Recursos da União para aquisição de equipamentos**. A Presidente passou a palavra à sra. Nair que procedeu com a apresentação da pauta, destacando as emendas parlamentares recebidas pelo DMS desde o início do exercício de dois mil e vinte e quatro. O conselheiro Sr. Matheus questionou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE – CMS**

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520, Santa Edwirges, São João da Boa Vista-SP

a possibilidade de aumento do valor a ser destinado a manutenção do tomógrafo da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros e a Sra. Nair explicou que não existia tal possibilidade e que a manutenção do equipamento em comento é rateada entre os municípios usuários, quais sejam: São João da Boa Vista, Águas da Prata e Aguai, porém, o conselheiro Sr. Matheus informou que a verba é decorrente de recurso livre, exceto a contribuição desta urbe. O valor destinado a esta manutenção será de cento e cinquenta mil reais. Nair explanou acerca do Superávit Federal no valor de duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e nove centavos que serão investidos em serviços que não são beneficiados pelo InvestSUS, como por exemplo aquisição de mobiliários para o prédio sede do DMS, tabletes para os agentes comunitários das Unidades de Saúde da Família, entre outras. O Conselheiro Sr. Matheus questionou o valor unitário apresentado por tabletes, Nair esclareceu que a loja virtual do InvestSUS possui valores tabelados, entretanto estes podem sofrer alterações a menor quando da licitação. Nair passou a explanar acerca do Superávit Estadual no valor de três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos, os quais serão utilizados para diversos fins no âmbito da saúde municipal, incluindo o aumento da rubrica de cateterismo da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros. A conselheira Sra. Messauandra destaca que tais procedimentos são efetuados apenas em pacientes de urgência e que os demais são encaminhados à DRS XIV, via sistema CROSS. Nair ressalta ainda a possibilidade de uso do recurso em comento para locação de ambulâncias através de ata de registro de preço pelo CONDERG, uma vez que a locação demonstrou ser mais vantajosa do que a aquisição, vez que inclui o custeio da manutenção de tais veículos, a reposição destes em casos de manutenção, bem como a ausência de recursos financeiros suficientes para proceder com a aquisição do mesmo quantitativo de veículos que podem ser locados com tal verba. A conselheira Nair comprometeu-se em apresentar a este Conselho a destinação das verbas referentes as Resoluções SS 51 - 19/05/22 - Custeio de ações de saúde (vedado RH), SS 76 - Custeio de ações de saúde (vedado RH) e SS 25 e 27/23 - Cobertura Vacinal, tão logo sejam definidas suas destinações pelo DMS e perguntou se algum dos presentes tinha alguma dúvida ou comentário, não havendo manifestação dos presentes, encerrou a apresentação. A Presidente colocou a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade pelo plenário. Ato contínuo seguimos para a **PAUTA 4 – Outros Assuntos de Interesse**. Não houve manifestação dos conselheiros presentes. Isto posto, e, não havendo nada mais a tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença e participação de todos os membros e deu por encerrada às dezenove horas a vigésima primeira assembleia ordinária do Conselho Municipal de Saúde, biênio setembro 2022-2024, em vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro de 2024. Esta ata foi lavrada e assinada por mim, Lara Lorena de Matos Ismael, Presidente do Conselho Municipal de Saúde e redatora do documento, e aprovada pelos conselheiros discriminados anteriormente neste documento. São João da Boa Vista — SP, vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro.\*\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE – CMS**

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520, Santa Edwirges, São João da Boa Vista-SP

Lara Lorena de Matos Ismael  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde